



XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 26.502.794/0001-85

FATO RELEVANTE

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”) e **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.789.525/0001-98 (“Gestora”), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que o Fundo realizou nesta data a recompra facultativa no valor total de R\$ R\$ 35.409.337,84 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) relativa à 1ª Série do CRI 176 (Código IF B3 23E2052239) com remuneração de CDI + 2,50% a.a.

Com a referida recompra, a representatividade do total de obrigações a pagar dos CRIs em relação ao total de ativos do Fundo¹ foi reduzida de 9,6% para 8,7% e a Gestora estima uma diminuição da despesa financeira mensal no valor aproximado de R\$ 0,02 por cota. Os cálculos foram realizados considerando a quantidade atual de cotas do Fundo em circulação, excluindo, portanto, de tal montante, os recibos ainda não convertidos em cotas da 6ª Oferta de cotas do Fundo. Em decorrência da liquidação da 6ª Oferta de cotas do Fundo, o montante de caixa e equivalentes de caixa do Fundo superou o total de obrigações a pagar dos CRIs.

A Gestora reafirma o compromisso de manter os indicadores financeiros saudáveis do Fundo, de modo que novas recompras facultativas de CRIs poderão ser realizadas, sendo certo que qualquer novidade sobre esse tema será tempestivamente comunicada ao mercado.

Cabe ressaltar que os valores de resultado do Fundo não são garantia de rentabilidade e que o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5,0% (cinco por cento) dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

¹O nível de obrigações financeiras do Fundo foi calculado considerando o quociente entre (a) o valor total das obrigações por securitização de recebíveis e (b) a soma do valor de marcação dos imóveis na carteira do Fundo e do caixa e equivalentes de caixa.